



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de maio de 2019

Edição nº 2049, Pag. 1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	1
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA.....	7
PAUTAS	7
ATAS	7
ACÓRDÃOS	7
SEGUNDA CÂMARA	8
PAUTAS	8
ATAS	31
ACÓRDÃOS	31
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	31
ATOS NORMATIVOS	32
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	34
DESPACHOS	34
PORTARIAS	34
ADMINISTRATIVO	34
DESPACHOS.....	39
EDITAIS	48

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SRA. YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 14 DE MAIO DE 2019.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JULIO CABRAL





1) PROCESSO Nº 11407/2017

Obj.: Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social
Órgão: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant - Fmpps
Ordenador: Luis Carlos Lopes Garcia
Interessado(s): Andrielly Torres Barros
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

2) PROCESSO Nº 12733/2017

Obj.: Representação Irregularidades
Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga
Representante: Ministério Público de Contas
Representado: Saul Nunes Bemerguy
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

3) PROCESSO Nº 1591/2018

Anexos: 1434/2017
Obj.: Recurso Ordinário
Órgão: Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea
Interessado(s): Fundação Universidade do Estado do Amazonas - Uea
Procurador(a): Evanildo Santana Bragança
Advogado(a): David Xavier da Silva - OAB/AM Nº 10.302

4) PROCESSO Nº 2916/2018

Obj.: Representação Medida Cautelar
Órgão: Prefeitura Municipal de Tapauá
Ordenador: José Bezerra Guedes, Hilario Ramiro de Abreu Filho
Representante: Ministério Público de Contas
Representado: Prefeitura Municipal de Tapauá
Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 10788/2013

Obj.: Representação Irregularidades
Órgão: Ministério Público de Contas
Representante: Ministério Público de Contas
Representado: Joseias Lopes da Silva
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

2) PROCESSO Nº 10789/2013

Obj.: Representação Irregularidades
Órgão: Ministério Público de Contas
Representante: Ministério Público de Contas
Representado: Joseias Lopes da Silva
Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares





3) PROCESSO Nº 1524/2015

Anexos: 895/2015

Obj.: Prestação de Contas Anual Regime Próprio de Previdência Social

Órgão: Manaus Previdência - Manausprev

Ordenador: Edson Nogueira Fernandes Junior, Marcelo Magaldi Alves

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Felipe Carneiro Chaves - 9179, Rafael da Cruz Lauria - 5716, Geraldo Uchoa de Amorim Junior - 12975, Eduardo Alves Marinho - 7413, Mario Jose Pereira Junior

4) PROCESSO Nº 895/2015

Obj.: Representação Medida Cautelar

Órgão: Manaus Previdência - Manausprev

Representante: Luciano Plentz Russo

Representado: Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Felipe Carneiro Chaves - 9179, Eduardo Alves Marinho - 7413, Geraldo Uchoa de Amorim Junior - 12975, Mario Jose Pereira Junior, Rafael da Cruz Lauria - 5716

5) PROCESSO Nº 11750/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Órgão: Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos - Pmat

Ordenador: Ulisses Tapajós Neto, Lourival Litaiff Praia

Interessado(s): Suani Alves dos Santos

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

6) PROCESSO Nº 14530/2018

Anexos: 14459/2018 e 10727/2017

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Câmara Municipal de Iranduba

Interessado(s): Alessandro Pereira Carbajal

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

7) PROCESSO Nº 14459/2018

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Câmara Municipal de Iranduba

Interessado(s): Ernandes José Lima Rocha

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Juarez Frazao Rodrigues Junior - 5881

CONS. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

1) PROCESSO Nº 10955/2015

Anexos: 10603/2015

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Prefeitura Municipal de Carauari





Ordenador: Francisco Costa dos Santos

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º 6975, Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM n.º 4.331

2) PROCESSO Nº 11671/2016

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Prefeitura Municipal de Carauari

Ordenador: Francisco Costa dos Santos

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Carauari

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

Advogado(a): Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM n.º 4.331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º 6.975

3) PROCESSO Nº 11398/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta do Município de Manaus

Órgão: Secretaria Municipal de Parcerias e Projetos Estratégicos - Semppe

Ordenador: Luis Fabian Pereira Barbosa, Maria Josepha Penella Pegas Chaves

Interessado(s): Katia Samara Pereira Moura

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

4) PROCESSO Nº 15372/2018

Anexos: 12455/2017

Obj.: Recurso Reconsideração

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Interessado(s): Adail Jose Figueiredo Pinheiro

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

5) PROCESSO Nº 2831/2018

Obj.: Representação Medida Cautelar

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Representante: M.de S. Harb

Representado: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

CONS. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

1) PROCESSO Nº 10239/2013

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Prefeitura Municipal de Marã

Representante: Ministério Público de Contas

Representado: Prefeitura Municipal de Marã, Cícero Lopes da Silva

Interessado(s): Clécio Almeida da Silva, Lachi e Figueiredo Administração de Obras Ltda-me, Evelyn Freire de Carvalho

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho





Advogado(a): Juarez Frazão Rodrigues Junior - OAB/AM N. 5851

CONS. CONV. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 2084/2015

Obj.: Denúncia Irregularidades

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Comércio e Indústria Equilíbrio Ltda, Bds Confecções Ltda, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, José Ricardo Wendling

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Pedro Paulo Sousa Linhares - OAB/AM Nº 11.414, Michelle Nascimento Tachy Coelho - OAB/AM n.º 9.918, Luciano de Almeida Souza Coelho - OAB/AM n.º 9.919, Leda Mourão da Silva - OAB/AM n.º 10276

AUD. MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

1) PROCESSO Nº 11841/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Órgão: Fundo Estadual de Incentivo Ao Cumprimento de Metas da Educação Básica

Ordenador: Rossieli Soares da Silva

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Advogado(a): Pedro Paulo Sousa Lira - OAB/AM n.º 11414, Leda Mourão da Silva - OAB/AM 10.276

2) PROCESSO Nº 11928/2016

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Órgão: Hospital e Pronto Socorro da Criança – Zona Leste

Ordenador: Felizardo Francisco de Almeida Monteiro, José Jorge Pinheiro Guimarães

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 11156/2017

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Órgão: Hospital de Isolamento Chapôit Prevost

Ordenador: Sandra Lúcia Loureiro de Queiroz Lima

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

4) PROCESSO Nº 11330/2017

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Órgão: Serviço de Pronto Atendimento Alvorada - Spa Alvorada

Ordenador: Antônio Carlos Carneiro da Silva Nossa

Interessado(s): Rosangela da Silva Correa

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

5) PROCESSO Nº 1744/2018

Obj.: Representação Medida Cautelar

Órgão: Comissão Geral de Licitação - Cgl

Representante: R G Lima dos Santos





Representado: Comissão Geral de Licitação - Cgl
Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

6) PROCESSO Nº 2307/2018

Anexos: 121/2018, 2308/2018, 2520/2015, 5050/2014 e 119/2018

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Rossieli Soares da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Leda Mourão da Silva - 10276, Patrícia de Lima Linhares - 11193, Pedro Paulo Sousa Lira - 11414

7) PROCESSO Nº 2308/2018

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Rossieli Soares da Silva

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Pedro Paulo Sousa Lira - 11414, Leda Mourão da Silva - 10276, Patrícia de Lima Linhares - 11193

8) PROCESSO Nº 3001/2018

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Comissão Geral de Licitação - Cgl

Representante: Cícero Cardoso

Representado: Lider Serviços de Apoio a Gestão de Saúde Eireli, Comissão Geral de Licitação - Cgl

Interessado(s): Diagmax Serviços Médicos

Procurador(a): João Barroso de Souza

Advogado(a): Wilson Thiago Correia - 11055

9) PROCESSO Nº 117/2019

Obj.: Representação Medida Cautelar

Órgão: Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste

Representante: R G Lima dos Santos

Representado: Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

CONS. CONV. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 1383/2018

Anexos: 3050/2009, 4161/2008 e 2030/2009

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Prefeitura Municipal de Marãã

Interessado(s): Dilmar Santos Ávila

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Ênia Jéssica da Silva Garcia - 10416, Antônio das Chagas Ferreira Batista - 4177, Fabricia Taliéle Cardoso dos Santos - 8446, Eurismar Matos da Silva - 9221, Patrícia Gomes de Abreu - 4447

2) PROCESSO Nº 10010/2019





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de maio de 2019

Edição nº 2049, Pag. 7

Anexos: 10889/2015

Obj.: Recurso Revisão

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Helton Jose Mendes da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

AUD. LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES

1) PROCESSO Nº 11724/2018

Obj.: Prestação de Contas Anual Administração Direta Estadual

Órgão: Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Ordenador: Adessandra Freires de Araujo

Interessado(s): Raimunda Cavalcante, Selma Soares de Oliveira

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

2) PROCESSO Nº 1464/2018

Anexos: 963/2018, 2625/2013 e 5591/2013

Obj.: Embargos de Declaração

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Frank Luiz da Cunha Garcia

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

Advogado(a): Amanda Moura Gouveia - OAB/AM n.º 7.222, Fábio Nunes Bandeira de Melo - OAB/AM 4331, Bruno Vieira da Rocha Barbirato - OAB/AM n.º 6.975

9 de Maio de 2019

MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação





SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 14 DE MAIO DE 2019.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JULIO CABRAL

1) PROCESSO Nº 3774/2015

Assunto: Prest. de Contas de Contrato de Apoio Financeiro Apoio Financeiro Institucional

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Alvacir Siqueira da Silva, Diretor-presidente da Associação Folclórica Cultural Boi Bumbá Corre Campo, Referente Ao Termo de Contrato de Apoio Financeiro Nº 003/2014, Firmado com a Manauscult.

Órgão: Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – Manauscult

Interessado(s): Associação Folclórica Cultural Boi Bumbá Corre Campo

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

2) PROCESSO Nº 13814/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Anderson da Silva Martins, na Condição de Filho Menor de 21 Anos do Sr. Osvaldo Gouveia Martins Filho, Ex-servidor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 403/2017, Publicada no D.o.e. de 02.06.2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Anderson da Silva Martins, Osvaldo Gouveia Martins Filho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

3) PROCESSO Nº 12989/2017

Anexos: 13144/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Raimundo Ozimar Paz, no Cargo de Professor, Matrícula Nº 026.678-7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 27 de Abril de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Raimundo Ozimar Paz

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

4) PROCESSO Nº 13144/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria do Sr. Raimundo Ozimar Paz, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência H, Matrícula Nº 026.678-7b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 03/05/2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Raimundo Ozimar Paz

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

5) PROCESSO Nº 10214/2018

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr Moises de Oliveira Barbosa, no Cargo de 3º Sargento, Matrícula Nº 131.5668a, do Quadro da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, de acordo com o D.o.e Em 04/08/2017.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Moises de Oliveira Barbosa

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

6) PROCESSO Nº 10283/2018

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência do Sr. Jorge Vital de Souza, Matrícula 131636-2a, no Cargo de 3º Sargento da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado Em 08/08/2017.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Jorge Vital de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

7) PROCESSO Nº 10471/2018

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas da Sra Terezinha da Silca Barbosa (presidente da Pestalozzi Manicore) Referente a Parcela Unica do Termo de Fomento Nº 012/2016 Firmado Entre a Seped e a Associação Pestalozzi de Manicore

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Associação Pestalozzi de Manicoré, Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 10737/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Jesus Vasconcelos Alexandre, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência G, Matrícula 107058-4c da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no D.o.e Em 13/09/2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria de Jesus Vasconcelos Alexandre

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

9) PROCESSO Nº 11981/2018

Assunto: Aposentadoria Invalidez





Obj.: Aposentadoria da Sra. Raquel Franco Macedo, no Cargo de Professor, 4º Classe, Pf20- Lpl- Iv, Referência F, Matrícula 140112-2b do Quadro do Magistério Público na Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc, Publicado no Doe Em 14 de Novembro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Raquel Franco Macedo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

10) PROCESSO Nº 12286/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Helane Moreira de Souza Almeida, no Cargo de Técnico Legislativo Municipal C-iv, Matrícula 000584-3a do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manaus- Cmm, Publicado no D.o.e Em 03 de Maio de 2018.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - Cmm

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Helane Moreira de Souza Almeida

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Advogado(a): Rafael da Cruz Lauria - 5716, Felipe Carneiro Chaves - 9179, Eduardo Alves Marinho - 7413, Geraldo Uchoa de Amorim Junior - 12975, Mario Jose Pereira Junior

11) PROCESSO Nº 12516/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Adercio Alves Simplicio, no Cargo de Agente de Inumação B-ii-ii, Matrícula 0063240b da Secretaria Municipal de Limpeza Pública – Semulsp, Publicado no D.o.m Em 08/01/2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Limpeza Pública – Semulsp

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Adercio Alves Simplicio

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Advogado(a): Rafael da Cruz Lauria - 5716, Mario Jose Pereira Junior, Geraldo Uchoa de Amorim Junior - 12975, Eduardo Alves Marinho - 7413, Felipe Carneiro Chaves - 9179

12) PROCESSO Nº 13539/2018

Anexos: 12338/2018

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Retificação da Transferencia do Sr. Airton Acacio e Silva, 2º Sargento Qppm, Matrícula 054.114-1b Para a Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado No9 D.o.e Em 11/09/2017.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Airton Acacio e Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

13) PROCESSO Nº 13869/2018

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas Referente Ao Termo de Convênio Nº 21/2015, Firmado Entre a Seas e a Isma Sta. Terezinha- Casa Irma Ines Penha.

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social - Seas

Interessado(s): Regina Fernandes do Nascimento, Secretaria de Estado da Assistência Social - Seas, Insp. Sta Teresinha-casa Irmã Inês Penha, Rosângela Sacramento da Silva

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança





14) PROCESSO Nº 13952/2018

Anexos: 14454/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Madalena Barbosa Albuquerque, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, Matrícula 028.161-1b, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc, Publicado no Doe Em 19/03/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Madalena Barbosa Albuquerque

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

15) PROCESSO Nº 14317/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria das Dores Barbosa Azevedo, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência H1, Matrícula 0283266a da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc, Publicado no D.o.e Em 23/03/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria das Dores Barbosa Azevedo

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

16) PROCESSO Nº 14792/2018

Anexos: 10701/2018

Assunto: Transferência Retificação

Obj.: Revisão da Transferência do Sr. Elias Moura Ferreira, no Cargo de Subtenente Qppm, Matrícula 1113372a da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no D.o.e Em 24/04/2018.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Elias Moura Ferreira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

17) PROCESSO Nº 10701/2018

Assunto: Transferência Reserva Remunerada

Obj.: Transferência Remunerada Elias Moura Ferreira, no Cargo de 2º Sargento, Matrícula 111337-2a da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no D.o.e Em 30/08/2017.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Elias Moura Ferreira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

18) PROCESSO Nº 15408/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Zelia Rodrigues Pereira, no Cargo de Auxilia de Serviços Gerais, Matrícula Nº2087, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Humaitá, de Acordo com a Portaria Nº 006 de 19.02.2018.

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Interessado(s): Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá- Humaitaprev, Zelia Rodrigues Pereira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça





19) PROCESSO Nº 15486/2018

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maria Helena Maciel Fernandes, na Condição de Conjugue do Ex-servidor Sr. Gaspar Fernandes Junior, Matrícula 025912-8c da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc, Portaria Nº 185/2018, Publicado no D.o.e Em 17/04/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc

Interessado(s): Maria Helena Maciel Fernandes, Fundação Amazonprev, Gaspar Fernandes Junior

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

20) PROCESSO Nº 15750/2018

Anexos: 10490/2016

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Nilton de Brito Souza, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 4-d, Matrícula 013.992-0a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, publicado no Dom Em 05/07/2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Nilton de Brito Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

21) PROCESSO Nº 10490/2016

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria por Invalidez do Sr. Nilton de Brito Souza, Ocupante do Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20.esp-iii, Ref H, Matrícula 015709-0-a do Orgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc, Conforme o Decreto de 21 de Setembro de 2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Nilton de Brito Souza

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

22) PROCESSO Nº 15763/2018

Anexos: 10441/2019 e 10472/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Lucia Maria de Souza Ramos, no Cargo de Assistente Social, Classe D, Referencia 1, Matrícula 101741-1b da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no D.o.e Em 05/06/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Lucia Maria de Souza Ramos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

23) PROCESSO Nº 10262/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Mauricio de Souza, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe D, Referência 1, Matrícula 006.988-4a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 04/07/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Maria Mauricio de Souza, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança





24) PROCESSO Nº 10321/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Aristides Dias da Silva, no Cargo de Professor, Nível Médio 20h 1-f, Matrícula 008.569-3c, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 31/07/2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Aristides Dias da Silva

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

25) PROCESSO Nº 10619/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Manoel Jesus de Lima, no Cargo de Motorista Fazendário, 2ª Classe, Referência I, Nível Af-04, Matrícula 001.076-6b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz, Publicado no Doe Em 29/06/2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Manoel Jesus de Lima

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

26) PROCESSO Nº 10772/2019

Anexos: 12224/2015

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Em Favor da Sra. Maria da Conceição Rodrigues dos Santos, na Condição de Cônjuge do Sr. Francisco Soares dos Santos, Matrícula 030.761-0c, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 06/07/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria da Conceição Rodrigues dos Santos, Francisco Soares dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

27) PROCESSO Nº 10854/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Heloísa Alves Moraes, na Condição de Mãe da Sra. Lucilene Alves Wanderley, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Tjam, Publicado no Doe Em 10/07/2018.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Tjam

Interessado(s): Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - Tjam, Departamento da Segunda Câmara - Deseg, Heloísa Alves Moraes, Lucilene Alves Wanderley

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

28) PROCESSO Nº 11004/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Zenaide Garcia de Araujo, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Câmara Municipal de Carauari, Publicado no Dom 26.04.2017.

Órgão: Câmara Municipal de Carauari

Interessado(s): Fundo Municipal de Previdência Social de Carauari- Carauriprev, Maria Zenaide Garcia de Araujo

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





29) PROCESSO Nº 11090/2019

Anexos: 11129/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra, Maria Lucia Nunes Pereira, no Cargo de Auxiliar de Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula 113.245-8a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 10/08/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Lucia Nunes Pereira

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

30) PROCESSO Nº 11129/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Lucia Nunes Pereira, no Cargo de Auxiliar de Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula 113.245-8a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 10/08/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Lucia Nunes Pereira

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

31) PROCESSO Nº 11121/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Luis Gustavo Monteiro da Silva na Condição de Filho Invalído e Mylena Monteiro da Silva na Condição de Filha Menor de 21 Anos do Ex-servidor Jose Luiz da Silva da Cbmam, publicado no Domea de 18.07.2018

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - Cbmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Mylena Monteiro da Silva, Luis Gustavo Monteiro da Silva, Departamento da Segunda Câmara - Deseg

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

32) PROCESSO Nº 11141/2019

Anexos: 11964/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Severina Silveira da Silva, no Cargo de Professor, 4ª classe, Pf20-lpl-iv, Referência A, Matrícula 0292265d da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no D.o.e Em 21/08/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Severina Silveira da Silva

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

33) PROCESSO Nº 11193/2019

Anexos: 12619/2016

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Jorge Miranda dos Santos, no Cargo de Professor Nivel Medio 20h 2-f, Matrícula 064940-6b da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no D.o.m Em 10/09/2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed





Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Jorge Miranda dos Santos

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

34) PROCESSO Nº 11240/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Walma Azevedo Freitas de Sousa, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F, Matrícula 143.479-9a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 29/08/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Walma Azevedo Freitas de Sousa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

35) PROCESSO Nº 11255/2019

Anexos: 11511/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Neumice Reges Pinto, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência A, Matrícula 1052022c da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no D.o.e Em 23/08/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Neumice Reges Pinto, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

36) PROCESSO Nº 11368/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Elizabeth Monteiro de Arruda, no Cargo de As-auxiliar de Enfermagem C-08, Matrícula 065.956-8a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, Publicado no Dom Em 12/09/2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsa

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Elizabeth Monteiro de Arruda

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

37) PROCESSO Nº 11376/2019

Anexos: 13032/2015

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Lucas da Costa Marinho, na Condição de Filho Menor de 21 Anos do Ex-servidor Sr. Claudio Marinho de Ouro, Matrícula 0002690b da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam, de Acordo com a Portaria Nº 398/2018 Publicado no D.o.e Em 20/08/2018.

Órgão: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - Aleam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Claudio Marinho de Ouro, Lucas da Costa Marinho

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

38) PROCESSO Nº 11659/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Raimundo Jaime Mendes, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G1, Matrícula Nº. 110.330-0a, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino, Publicado no Doe Em 11/09/2018.





Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Raimundo Jaime Mendes

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

39) PROCESSO Nº 11720/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Nazaré Panza de Alencar, no Cargo de Professor 4º Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F1, Matrícula 136510-0b do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Publicado no Doe, Em 30/08/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria de Nazare Panza de Alencar, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

40) PROCESSO Nº 11804/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria/voluntária da Senhora Anita Cosma de Lima, no Cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Classe D, Referência 1, Matrícula 105985-8a da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 12 de Setembro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Anita Cosma de Lima

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

41) PROCESSO Nº 11842/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria/voluntária da Senhora Mariete Machado Macedo, no Cargo de Professor, 3.º Classe, Pf20-esp-iii, Referência F1, Matrícula 107161-0b da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 13 de Setembro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Mariete Machado Macedo

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

42) PROCESSO Nº 11865/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Naisa Aidar de Oliveira Nobre, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 3-f, Matrícula 050555-2a do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 17 de Setembro de 2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Naisa Aidar de Oliveira Nobre, Manaus Previdência - Manausprev, Departamento da Segunda Câmara - Deseg

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

43) PROCESSO Nº 11887/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Selma Cavalcante Celestino, no Cargo de Professor, Matrícula 132335-0c, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino, Publicado no Doe Em 20 de Setembro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc

Interessado(s): Maria Selma Cavalcante Celestino, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

44) PROCESSO Nº 11889/2019

Anexos: 11734/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Cleoma Maria Guimaraes Viana, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência F, Matrícula 144016-0-a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino, Publicado no Doe Em 01 de Outubro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Cleoma Maria Guimaraes Viana

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

45) PROCESSO Nº 11908/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr.asaf Ayub da Silva Araujo na Condição de Filho Menor de 21 Anos do Ex-servidor da Pmam Sr.ayub Carlos França de Araujo, publicado no Doe Em 11/09/2018

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Ayub Carlos França de Araújo, Fundação Amazonprev, Departamento da Segunda Câmara - Deseg, Asaf Ayub da Silva Araújo

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

46) PROCESSO Nº 11947/2019

Anexos: 11751/2015

Assunto: Aposentadoria Retificação

Obj.: Aposentadoria da Sra. Solange Freitas da Silva, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Asg-t.s.n.a.-c, Classe C, Referência 3, Matrícula 004118-1b, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, Publicado no Doe Em 03 de Outubro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Solange Freitas da Silva, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

47) PROCESSO Nº 11960/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra.selibeth Catarina Fonseca Dutra Correa, no Cargo de Professor de Nível Médio 20h 3-b, Matrícula 064672-5a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 11 de Outubro de 2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Selibeth Catarina Fonseca Dutra Correa, Departamento da Segunda Câmara - Deseg, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





48) PROCESSO Nº 11970/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Senhora Marize da Silva Oliveira, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe C, Referência 3, Matrícula Nº 104.274-2-b, da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 28 de Setembro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Marize da Silva Oliveira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

49) PROCESSO Nº 11977/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária do Senhor Sebastiao Neves Fontes, no Cargo de Professor, 4º Classe, Pf20-lpl-iv, Referência G, Matrícula 110277-0-a, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 26 de Setembro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Sebastiao Neves Fontes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

50) PROCESSO Nº 12004/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Joao Goncalves de Alencar Sobrinho, no Cargo de Investigador de Policia, Matrícula 010891-0-d, do Quadro de Pessoal da Policia Civil do Estado do Amazonas, Publicado no Doe Em 04 de Outubro de 2018.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Interessado(s): Departamento da Segunda Câmara - Deseg, Fundação Amazonprev, João Gonçalves de Alencar Sobrinho

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

51) PROCESSO Nº 12007/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Emilia Veloso Martins Barbosa, Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência H, Matrícula 013081-8a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 02 de Outubro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Emilia Veloso Martins Barbosa, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

52) PROCESSO Nº 12039/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Senhora Valtencira Reboucas Monteiro, no Cargo de Professor, 3º Classe, Pf20-esp-iii, Referência F, Matrícula 143862-0a da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 03 de Outubro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Valtencira Reboucas Monteiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça





53) PROCESSO Nº 12049/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Senhora Dioneia Oliveira de Souza, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe C, Referência 3, Matrícula 100841-1-b da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 04 de Outubro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Dioneia Oliveira de Souza

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

54) PROCESSO Nº 12068/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Domingas de Brito Frota, no Cargo de As- Auxiliar de Serviços Gerais B-08, Matrícula 060672-3b do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsam, Publicado no Dom Em 30 de Outubro de 2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsam

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Domingas de Brito Frota

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

55) PROCESSO Nº 12072/2019

Anexos: 11034/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Jose Maria Gomes Monteiro, no Cargo de Médico Especialista, Classe Ii, Nível 2, Referência B, Matrícula 007.376-8d, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 11/01/2019.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Governo do Estado do Amazonas, José Maria Gomes Monteiro, Departamento da Segunda Câmara - Deseq

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

56) PROCESSO Nº 11034/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Jose Maria Gomes Monteiro, no Cargo de Médico A, 3º Classe (especialista), Med-esp-iii, Referência A, Matrícula 007.376-8f do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Lotado na Unidade Mista de Iranduba, Publicado no Doe Em 09 de Agosto de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): José Maria Gomes Monteiro, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

57) PROCESSO Nº 12095/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Luziete Marques dos Santos, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência F1, Matrícula 144729-7a, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe 11 de Outubro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Luziete Marques dos Santos





Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 5582/2013

Assunto: Tomada de Contas de Convênio Contas de Convênio/termo Aditivo de Convênio

Obj.: Tomada de Contas de Convênio Nº 106/2007, Firmado Entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Manaquiri.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Prefeitura Municipal de Manaquiri

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Amanda Gouveia Moura - 7222, Fernanda Couto de Oliviera - 11413

2) PROCESSO Nº 4281/2012

Anexos: 5581/2012

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Mecias Pereira Batista, Prefeito Municipal de Barreirinha, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 06/2011, Firmado com a Seduc.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Prefeitura Municipal de Barreirinha

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Advogado(a): Francisco Rodrigues de Menezes e Silva - 9771, Leda Mourão da Silva - 10276

3) PROCESSO Nº 5581/2012

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Mecias Pereira Batista, Prefeito Municipal de Barreirinha, Referente a 2ª Parcela do Convênio Nº 06/2011, Celebrado Entre a Seduc e a Prefeitura de Barreirinha.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Barreirinha, Mecias Pereira Batista

Advogado(a): Francisco Rodrigues de Menezes e Silva - 9771, Leda Mourão da Silva - 10276, Leda Mourão da Silva - 10276

4) PROCESSO Nº 1341/2014

Anexos: 4473/2011

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Wilson Duarte Alecrim, Secretário de Estado de Saúde, Referente À Segunda Parcela do Convênio Nº 17/2010 Firmado com a Prefeitura Municipal de Caapiranga.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Prefeitura Municipal de Caapiranga, Antonio Ferreira Lima (prefeito)

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Ênia Jéssica da Silva Garcia - OAB/AM 10416





5) PROCESSO Nº 4473/2011

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Antonio Ferreira Lima, Prefeito Municipal de Caapiranga, Referente a 1ª Parcela do Convênio Nº 17/2010, Firmado com a Susam.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Antônio Ferreira Lima, Prefeitura Municipal de Caapiranga, Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

Advogado(a): Ênia Jéssica da Silva Garcia - OAB/AM 10416

6) PROCESSO Nº 1368/2015

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parcela Única

Obj.: Prestação de Contas da Sra. Danielle G. Cunha, Presidente da Associação Pestalozzi da Cidade de Manaquiri, Referente Ao Convênio Nº 1/14, Firmado com a Seped.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Interessado(s): Danielle Garganta Cunha, Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Seped

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

7) PROCESSO Nº 2305/2016

Assunto: Prest. de Contas de Convênio Parceladas

Obj.: Prestação de Contas do Sr. Hamilton Alves Villar, Prefeito do Careiro, Referente a 1ª e 2ª Parcela do Termo de Convênio Nº 34/2013, Firmado com a Seduc

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Hamilton Alves Villar, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Calina Mafra Hagge

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

8) PROCESSO Nº 11339/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Vanda Medeiros Cavalcante, no Cargo de Assistente Técnico de Defensoria, Classe C, Padrão 6, Matrícula 000003-5a da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe, Publicado no D.o.e Dpe/am Em 07/11/2017.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Vanda Medeiros Cavalcante

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

9) PROCESSO Nº 15115/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Gleice Maria Bernardo Menezes de Sales, no Cargo de Professor, 3º Classe, Pf20-esp-iii, Referência H1, Matrícula 027902-1c do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Lotada na Escola Estadual Tereza dos Santos, Publicado no Doe Em 05 de Julho de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Gleice Maria Bernardo Menezes de Sales

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares





10) PROCESSO Nº 15177/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Dionisia Maria Ribeiro de Carvalho, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe D, Referência 2, Matrícula 004.574-8a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 03/05/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Dionisia Maria Ribeiro de Carvalho, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

11) PROCESSO Nº 15447/2018

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Artemisa de Freitas Bezerra, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Pnf, Referência A, Matrícula 1630547a da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no D.o.e Em 09/05/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Artemisa de Freitas Bezerra

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

12) PROCESSO Nº 15451/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Aldenora Braz de Oliveira, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª classe, Referência A, Matrícula 1652788a da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no D.o.e Em 25/04/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Aldenora Braz de Oliveira

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

13) PROCESSO Nº 15547/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. celeste de Souza Pereira ,no Cargo de Agente Administrativo, classe G, referencia 4, matricula Nº122445-5c, da Fundação Hospital Adriano Jorge-fhaj, publicado no Doe Em 30/05/2018

Órgão: Fundação Hospital Adriano Jorge - Fhaj

Interessado(s): Celeste de Souza Pereira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

14) PROCESSO Nº 15725/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Hildemarina Fonseca Lima, no Cargo de Técnico de Saúde, Classe A, Referência 1, Matrícula 1171488b da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - Fhemoam, Publicado no D.o.e Em 25/05/2018.

Órgão: Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - Fhemoam

Interessado(s): Hildemarina Fonseca Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança





15) PROCESSO Nº 10165/2019

Anexos: 12215/2019 e 11810/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Andrea de Fátima Couto de Almeida, na Condição de Filha da Sra. Maria Couto de Almeida, Matrícula 012.034-0c, do Órgão Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 04/06/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Couto de Almeida, Andrea de Fátima Couto de Almeida, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

16) PROCESSO Nº 10272/2019

Anexos: 15594/2018

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Conceição Miranda Macedo, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Tabatinga, Publicado no Dom Em 16/11/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Interessado(s): Conceição Miranda Macedo, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tabatinga- Ipretab

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

17) PROCESSO Nº 10278/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Geralda Fernandes Ferreira, no Cargo de Técnico de Enfermagem A, Matrícula 161.864-4e, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 05/07/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Geralda Fernandes Ferreira

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

18) PROCESSO Nº 10289/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Olinda Pinheiro Gomes, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F, Matrícula 139.772-9a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 19/07/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Maria Olinda Pinheiro Gomes, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

19) PROCESSO Nº 10909/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Arlene Lopes da Silva, no Cargo de Agente Administrativo, Classe H, Referência 1, Matrícula 005.487-9a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 08/08/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Arlene Lopes da Silva





Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

20) PROCESSO Nº 11019/2019

Anexos: 13060/2015

Assunto: Aposentadoria Revisão

Obj.: Aposentadoria do Sr. Osvaldo Rosas de Araújo, no Cargo de As- Vigilante B- 05, Matrícula 112314-9a do Quadro Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, Publicado no Dom Em 3 de Julho de 2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Osvaldo Rosas de Araújo, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

21) PROCESSO Nº 11040/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Conceicao de Souza, no Cargo de Professor Nível Superior 20h 5-g, Matrícula 076274-1c do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 15 de Agosto de 2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria Conceicao de Souza

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

22) PROCESSO Nº 11055/2019

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. maria de Jesus Azevedo Gomes, no Cargo de Agente Comunitario de Saude, matricula Nº090442-2d da Secretaria Municipal de Saude-semsas, publicado no Dom Em 22/08/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas

Interessado(s): Maria de Jesus Azevedo Gomes, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

23) PROCESSO Nº 11083/2019

Anexos: 11343/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Davi Barbosa de Oliveira, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência H1, Matrícula 005.841-6b, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 13/08/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, David Barbosa de Oliveira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

24) PROCESSO Nº 11343/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Davi Barbosa de Oliveira, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência H1, Matrícula 0058416c da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no D.o.e Em 14/08/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, David Barbosa de Oliveira





Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

25) PROCESSO Nº 11086/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Djalma Vieira dos Santos, no Cargo de Assistente Técnico, Classe C, Referência 3, Matrícula 005.457-7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 10/08/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Djalma Vieira dos Santos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

26) PROCESSO Nº 11126/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Antonio Ceza Uchoa, no Cargo de Vigia, 3ª Classe, Pnf, Referencia A, Matrícula 1349236c da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no D.o.e Em 15/08/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Antonio Ceza Uchoa

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

27) PROCESSO Nº 11130/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria do Carmo Moreira Mendes, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 164.064-0a, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 13/08/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria do Carmo Moreira Mendes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

28) PROCESSO Nº 11211/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Auxiliadora Cordeiro Reis, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F, Matrícula 146.273-3a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 23/08/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Auxiliadora Cordeiro Reis

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

29) PROCESSO Nº 11233/2019

Anexos: 14085/2016 e 10778/2019

Assunto: Reforma Retificação

Obj.: Retificação da Reforma do Soldado Qppm Cleiton Andrade do Nascimento, Matrícula 193.895-9b, da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicado no Doe Em 08/08/2018.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Cleiton Andrade do Nascimento





Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

30) PROCESSO Nº 11249/2019

Anexos: 10982/2013

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Francisco Arlindo Santana, no Cargo de Professor, Matrícula 017.649-4b, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 29/08/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Francisco Arlindo Santana, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

31) PROCESSO Nº 11330/2019

Anexos: 12034/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra.maria Melo Pereira,na Condição de Companheira e Dependente do Sr.luiz Vieira Saraiva Leao,ex-servidor da Prefeitura Municipal de Itacoatiara,de Acordo com o Decreto Nº0412,publicado no Dome Em 06/08/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Interessado(s): Maria Melo Pereira, Luiz Vieira Saraiva Leão, Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - Imprevi

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

32) PROCESSO Nº 11332/2019

Anexos: 11327/2019 e 11588/2017

Assunto: Transferência Revisão

Obj.: Transferencia do 2ºtenente Qoapm Rossildes da Silva Santiago,matricula Nº110.942-1a da Policia Militar do Estado do Amazonas-pmam,publicado no Doe Em 24/08/2018

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rossildes da Silva Santiago

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

33) PROCESSO Nº 11327/2019

Assunto: Transferência Revisão

Obj.: Transferencia do 2ºtenente Qoapm Rossildes da Silva Santiago,matricula Nº110.942-1a da Policia Militar do Estado do Amazonas-pmam,publicado no Dome Em 24/08/2018

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rossildes da Silva Santiago

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

34) PROCESSO Nº 11365/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Gerlena da Rocha Furtado, no Cargo de As-auxiliar Administrativo C-8, Matrícula 065.810-3a, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsas, Publicado no Dom Em 24/09/2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsas





Interessado(s): Gerlena da Rocha Furtado, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Evelyn Freire de Carvalho

35) PROCESSO Nº 11384/2019

Anexos: 12131/2019 e 12282/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor do Sr. Nuno Mafra, na Condição de Conjugue da Ex-servidora Sra. Arlete Gomes Mafra, Matrícula 100.519-7c e 100.519-7d da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 395/2018 Publicado no D.o.e Em 20/08/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Nuno Mafra, Fundação Amazonprev, Arlete Gomes Mafra

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

36) PROCESSO Nº 11404/2019

Anexos: 12133/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Maria de Lourdes Sousa Barbosa, na Condição de Conjugue do Ex-servidor Sr. Manoel Barbosa Filho Matrícula 069229-8c da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf, de Acordo com a Portaria Nº 129/2018-gp/manaus Previdencia, Publicado no D.o.m Em 27/08/2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Maria de Lourdes Sousa Barbosa, Manoel Barbosa Filho

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

37) PROCESSO Nº 11528/2019

Anexos: 12992/2016

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra Francisca Barros Viana na Condição de Cõnjuge do Sr Gabriel Viana, Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc, Publicado no D.o.e Em 20/08/2018

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc

Interessado(s): Gabriel Viana, Fundação Amazonprev, Francisca Barros Viana

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

38) PROCESSO Nº 11605/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Lucia Pinheiro de Souza, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referencia F, Matrícula 118.344-3c, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 12/09/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Lucia Pinheiro de Souza

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

39) PROCESSO Nº 11657/2019

Anexos: 12447/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria do Sr. Cleber Nery Vieira, no Cargo de Professor, 7º Classe, Pf20-mag-vii, Referência H, Matrícula 025736-2b do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Lotado na Escola Estadual José Seffair, Publicado no Doe Em 12 de Setembro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Cleber Nery Vieira, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

40) PROCESSO Nº 11688/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Alciney Vaz Cortezão, no Cargo de Professor, 3ª Classe, Pf20-esp-iii, Referência F, Matrícula Nº118.557-8c, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino, Publicado no Doe Em 04/09/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – Seduc

Interessado(s): Alciney Vaz Cortezao, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

41) PROCESSO Nº 11710/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Solange Leal Salviano, no Cargo de Professor 3º Classe, Pf20-esp-III, Referência F1, Matrícula 050688-5b do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc. Publicado no Doe Em 04/09/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Solange Leal Salviano

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

42) PROCESSO Nº 11789/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Francisco Dantas Lopes, no Cargo de As-motorista de Autos B-12, Matrícula 004738-4a do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – Semsã, Publicado no D.o.m, Em 17/09/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – Semsã

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Francisco Dantas Lopes

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

43) PROCESSO Nº 11790/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Senhor Sebastiao Cordeiro Pinheiro, no Cargo de Pne, Guarda Municipal A-ii-iii, Matrícula 062820-4c da Casa Militar da Prefeitura Municipal de Manaus, Publicado no Dom Em 1º de Fevereiro de 2019.

Órgão: Casa Militar da Prefeitura Municipal de Manaus

Interessado(s): Sebastião Cordeiro Pinheiro, Manaus Previdência - Manausprev

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

44) PROCESSO Nº 11795/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria da Senhora Margarete Bezerra de Lima, no Cargo de Assistente Técnico, Classe D, Referência 1, Matrícula 003193-3a da Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon, Publicado no Doe Em 13 de Setembro de 2018.

Órgão: Fundação Centro de Controle de Oncologia - Fcecon

Interessado(s): Margarete Bezerra de Lima, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

45) PROCESSO Nº 11901/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Hosana de Souza Passos, na Condição de Filha Menor de 21 Anos do Ex-servidor Sr. Jose Cosmo dos Passos da Secretaria de Estado da Saúde - Susam, de Acordo com a Portaria Nº 435/2018 Publicada no Doe Em 11/09/2018

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Hosana de Souza Passos, Jose Cosmo dos Passos, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

46) PROCESSO Nº 11911/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Senhora Maria Nazare Mota de Almeida, no Cargo de Professor, 4º Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F, Matrícula 145436-6a, da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, Publicado no Doe Em 20 de Setembro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria Nazaré Mota de Almeida

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

47) PROCESSO Nº 11941/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria de Jesus Costa de Moraes, no Cargo de Professor, 4ª Classe, Pf20-lpl-iv, Referência F, Matrícula 145321-1a, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino, Publicada no Doe Em 20 de Setembro de 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria de Jesus Costa de Moraes

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

48) PROCESSO Nº 11971/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria Voluntária da Senhora Lenice de Lima Reis, no Cargo de Professor Nível Medio 20h 3-a, Matrícula 065353-5a da Secretaria Municipal de Educação – Semed, Publicado no Dom Em 18 de Outubro de 2018.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – Semed

Interessado(s): Manaus Previdência - Manausprev, Lenice de Lima Reis

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

49) PROCESSO Nº 12109/2019

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria do Socorro Caldas de Oliveira, no Cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe D, Referência 3, Matrícula 006771-7a, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – Susam, Publicado no Doe Em 05 de Outubro 2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Maria do Socorro Caldas de Oliveira

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

50) PROCESSO Nº 12210/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Nailza da Silva Amoedo, na Condição de Companheira do Sr. Jose Maria de Oliveira, Ex- Segurado Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam, Publicada no Doe Em 02 de Outubro de 2018.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas - Pmam

Interessado(s): Jose Maria de Oliveira, Nailza da Silva Amoedo, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

9 de Maio de 2019

ALLINE DA SILVA MARTINS
Chefe da 2ª Câmara

COMPLEMENTAÇÃO 1 DA PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 14 DE MAIO DE 2019.

JULGAMENTO EM PAUTA

CONS. JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 10070/2019

Apenso: 10639/2019

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor da Sra. Rita de Cassia Cavalcante de Melo, na Condição de Conjugue do Ex-servidor Sr. Claudio Novaes de Melo, Matrícula 0269514-c da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 252/2018 Publicado no D.o.e Em 28/05/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Rita de Cassia Cavalcante de Melo, Claudio Novaes de Melo

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

2) PROCESSO Nº 11817/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Francisco Gomes da Silva, no Cargo de Auxiliar I de Defensoria, Classe C, Padrão 1, Matrícula Nº000.036-1a, do Quadro de Pessoal Dadpe, de Acordo com o Decreto Publicado no Doe de 20.02.2017.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas - Dpe





Interessado(s): Francisco Gomes da Silva, Fundação Amazonprev
Procurador(a): João Barroso de Souza

3) PROCESSO Nº 15700/2018

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra Diuvanira Patricia Batista, no Cargo de Auxiliar de Enfermagem A, Classe A, Referencia 1, Matrícula 160560-7b da Secretaria de Estado de Saude- Susam Publicado no D.o.e Em 24/05/2018.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – Susam

Interessado(s): Diuvanira Patricia Batista, Fundação Amazonprev

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alvares

4) PROCESSO Nº 12124/2016

Apenso: 12.209/2016

Assunto: Retificação/revisão de Aposentadoria e Reforma Alteração/revisão nos Atos Concessivos de Aposentadoria/reforma

Obj.: Retificação de Aposentadoria da Sra. Evelyn Souza de Oliveira, no Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Nível Tf-i, Padrão I, Matrícula Nº 125.389-1a, do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com o Decreto Publicado no D.o.e de 21.03.2016.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda – Sefaz

Interessado(s): Fundação Amazonprev, Evelyn Souza de Oliveira

Procurador(a): Carlos Alberto Souza de Almeida

9 de Maio de 2019

ALLINE DA SILVA MARTINS
Chefe da 2ª Câmara

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de maio de 2019

Edição nº 2049, Pag. 32

ATOS NORMATIVOS

ATO N.º 81/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 100/2019 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 23.4.2019, constante do Processo n.º 327/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição a servidora **NORMA BRAGA CAIMO**, matrícula n.º 000.624-6A, Assistente de Controle Externo - C, Classe “C”, Nível IV, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005**, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como, o direito à paridade e à integralidade, na forma da Lei, composto das seguintes parcelas: **Vencimento no valor de R\$ 7.656,81 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, na forma do artigo 7º caput, da Lei n.º 4.743/2018 e seus Anexos I, II e III, Classe “C”, Nível IV, **Gratificação de Tempo Integral (60%)**, no valor de R\$ 4.594,10 (quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dez centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, art. 90, IX, e o 13º Salário em 01 (uma) parcela, opção feita pela servidora, com fulcro na Lei n.º 3.254/2008, que alterou o § 1º e incluiu o § 3º, ao art. 4º, da Lei n.º 1.897/89, correspondente aos seus proventos no valor de R\$ 12.250,91 (doze mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e um centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de maio de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

A T O N.º 82/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 17/2019-GCJCSF, datado de 02.05.2019, subscrito pelo Conselheiro, **Josué Cláudio de Souza Filho**,

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora **ROSEANE ORLANDO SAMPAIO**, matrícula n.º 001.515-6A, do cargo de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, a contar de 02.05.2019;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de maio de 2019

Edição nº 2049, Pag. 33

II – NOMEAR a referida servidora, para ocupar o cargo de Assessor da Presidência da Primeira Câmara, símbolo CC-2, previsto no artigo 23, inc. VI, alínea 'i', da Lei n.º 4.743 de 28 de dezembro de 2018, a contar de 02.05.2019.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ATO N.º 83/2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 13/2019 – Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 30.4.2019, constante do Processo n.º 002311/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição a servidora **MARIA DE FÁTIMA MENEZES NUNES**, matrícula n.º 000.639-4A, Assistente Técnico de Controle Externo - C, Classe "C", Nível V, nos termos do **art. 3º da EC n.º 47/2005 – Fórmula 85/95**, assegurando-lhe o direito à última remuneração, que corresponde à totalidade das parcelas remuneratórias como base para seus proventos, bem como, o direito à paridade e à integralidade, na forma da Lei, composto das seguintes parcelas: **Vencimento no valor de R\$ 7.809,95 (sete mil, oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos)**, na forma do artigo 7º caput, da Lei n.º 4.743/2018 e seus Anexos I, II e III, Classe "C", Nível V, **Adicional de Especialização (20%)**, no valor de R\$ 1.561,99 (mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), nos termos da Lei n.º 4.743/2018, art. 7º, § 1º, inciso III, **Gratificação de Tempo Integral (60%)**, no valor de R\$ 4.685,97 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), na forma da Lei n.º 1.762/86, art. 90, IX, e o 13º Salário em 1 (uma) parcela, opção feita pela servidora, com fulcro na Lei n.º 3.254/2008, que alterou o § 1º e incluiu o § 3º, ao art. 4º, da Lei n.º 1.897/89, correspondente aos seus proventos no valor de **R\$ 14.057,91 (quatorze mil, cinquenta e sete reais e noventa e um centavos)**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de maio de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de maio de 2019

Edição nº 2049, Pag. 34

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 244/2019-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 010/2019-GCJP, datado de 06.5.2019, subscrito pelo Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro**,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o Senhor Conselheiro **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**, matrícula n.º 001.006-5A, para no dia 8.5.2019, tratar de assuntos relativos ao II Simpósio Internacional sobre Gestão Ambiental e Controle de Contas Públicas, na cidade Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de maio de 2019.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ADMINISTRATIVO

PORTARIA SEI Nº 45/2019 - SGDRH

A SECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de maio de 2019

Edição nº 2049, Pag. 35

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos) reais, como adiantamento em favor do servidor **EMANUEL LINS CASTRO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 000.637-8A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n.º 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** – natureza da despesa **3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100;

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de maio de 2019.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA SEI Nº 46/2019 - SGDRH

A SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a Decisão n.º 12/2019 - Administrativa – Tribunal Pleno, datada de 23.4.2019, constante do Processo n.º 001424/2019-SEI,

R E S O L V E:

I - RECONHECER o direito do servidor **GILBERTO SALUSTIANO DE MORAES E SILVA**, matrícula: 000.111-2A, quanto à concessão da Licença Especial alusiva ao quinquênio de 2014/2019, completado em 18.02.2019, e sua conversão posterior em indenização pecuniária;

II – DETERMINAR à DIRH que providencie o registro da concessão da Licença Especial e da autorização da conversão em indenização pecuniária em razão da Licença Especial não gozada, referente ao quinquênio 2014/2019, com base no artigo 78, da Lei Estadual n.º 1.762/1986, c/c o artigo 16, inciso V, da Lei n.º 3.486/2010, alterada pela Lei n.º 3.627/2011, condicionando o pagamento à existência de disponibilidade financeira e orçamentária, a critério de conveniência e oportunidade da Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.





GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2019

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2019 que entre si celebram o **Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM** o **Ministério Público de Contas do Amazonas – MPC** e a **Prefeitura Municipal de Manaus**, por intermédio do **Fundo Manaus Solidária – FMS**.

- 1. Data:** 21/03/2019;
- 2. Partes:** Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, Ministério Público de Contas do Amazonas – MPC e a Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Fundo Manaus Solidária – FMS;
- 3. Espécie:** Termo de Cooperação Técnica;
- 4. Natureza:** Administrativo;
- 5. Objeto:** Intercâmbio de informações e a cooperação institucional e técnica entre as partes, especialmente para implementação de campanhas solidárias, mediante a parceria entre os celebrantes, visando atendimento das necessidades básicas dos cidadãos vítimas de calamidades, e o apoio a instituições solidárias, cujo objetivo seja restaurar a dignidade da pessoa humana; realização de cursos de prestação de contas; oficinas de curta duração de cunho pedagógico e social. Propiciando, desse modo, maior celeridade e eficácia no cumprimento das atribuições constitucionais e legais das partes celebrantes;
- 6. Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses;
- 7. Valor Total:** sem ônus;
- 8. Processo Administrativo:** 415/2019.

Manaus, 09 de maio de 2019

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária-Geral de Administração

ALERTA N.º 12 /2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no estrito exercício do Controle Externo e considerando também:

- A figura do Alerta está previsto no art. 59, §1º da LC n.º 101/2000 (LRF);





- Considerando o limite de despesa com pessoal dos órgãos e poderes da Administração Pública dispostos na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- A extrapolação, pelo órgão ou poder, do percentual estabelecido no art.59, §1º, II, da LC n.º 101/2000;
- A importância nuclear de tal agregado para a boa gestão dos recursos públicos e o desenvolvimento do País;
- A importância do controle concomitante para fins de acompanhamento *pari passu* dos gastos com pessoal;

Decide **ALERTAR** o Governo do Estado do Amazonas para que observe a situação abaixo e, efetivamente, envide esforços no sentido de reconduzir o total de despesa com pessoal aos limites aceitáveis da Lei Complementar n.º 101/2000, conforme art. 20, II, "c":

Agregado	Ente	Período	Situação Observada	Máximo a ser aplicado
Despesa de Pessoal	Poder Executivo do Estado do Amazonas	Maior/2018 a Abril/2019	50,98 % (R\$ 67.954.350.000)	49%

CONSEQUÊNCIAS

O atingimento do limite legal do Poder Executivo, sendo fato bastante relevante, obriga o gestor público a adotar algumas ações voltadas a recondução da despesa a patamares aceitáveis pela Lei. Assim, este Órgão de Controle Externo aponta a tomada de medidas abaixo elencadas, para a devida recondução da Despesa com Pessoal aos limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

AGREGADO	AÇÕES A TOMAR SE DESCUMPRIDO O LIMITE
Despesa com pessoal	LC nº 101/00: Art. 22. (...) Parágrafo Único: Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º





	<p>do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.</p> <p>CF/88:</p> <p>Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.</p> <p>(...)</p> <p>§ 3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências:</p> <p>I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;</p> <p>II - exoneração dos servidores não estáveis</p> <p>(...)</p> <p>§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.</p>
--	---

SITUAÇÃO	POSSIBILIDADE DE SANÇÃO
Ausência de redução do limite de despesa com pessoal.	<p>Lei nº 10.028/00:</p> <p>Art. 5º Constitui infração administrativa contra as leis de finanças públicas:</p> <p>(...)</p> <p>IV – deixar de ordenar ou de promover, na forma e nos prazos da lei, a execução de medida para a redução do montante da despesa total com pessoal que houver excedido a repartição por Poder do limite máximo;</p> <p>§ 1º A infração prevista neste artigo é punida com multa de trinta por cento dos vencimentos anuais do agente que lhe der causa, sendo o pagamento da multa de sua responsabilidade pessoal.</p>





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de maio de 2019

Edição nº 2049, Pag. 39

SITUAÇÃO	VEDAÇÕES
Ausência de redução do limite de despesa com pessoal no prazo legal.	LC nº 101/00: Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição. (...) § 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá: I - receber transferências voluntárias; II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente; III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Manaus, 09 de maio de 2019.

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

DESPACHOS

PROCESSO: 290/2019

ASSUNTO: Representação com pedido de Medida Cautelar

REPRESENTANTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTADO: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

RELATOR: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho

DECISÃO MONOCRÁTICA

1. Trata-se de **Representação com pedido de Medida Cautelar** interposta pelo Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas Carlos Alberto Souza de Almeida, contra o Sr. Luiz Castro Andrade





Neto, titular da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC, em razão de supostas irregularidades relativas à Portaria GSE nº 078/2019, que declarou dispensável o procedimento licitatório para fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche).

2. Em linhas gerais, a Representante pede, cautelarmente, a sustação da dispensa de licitação, veiculada pela Portaria GSE nº 078/2019, modulando-se os efeitos para transcorrer a partir de 60 dias da decisão proferida.

Para tanto, alegou o abaixo descrito:

- 2.1 O contrato nº 082/2018 foi suspenso por decisão judicial. Em seguida, saiu a Portaria GSE nº 078/2019, que dispensou a licitação para contratação do mesmo objeto da avença suspensa. Após, a adjudicação ocorreu em favor de Bento Martins de Souza EIRELI e de G.H Macario Bento, com vigência de 180 dias. Ressalta-se os considerandos, que diz “considerando a possibilidade a possibilidade de se comprometer o fornecimento de refeição preparada (almoço e lanche) aos alunos da rede estadual de ensino do interior do Estado”;
- 2.2 A menção aos interiores do Estado impede a conexão entre a suspensão do contrato nº 082/2018 e a dispensa de licitação, apesar da resposta da SEDUC, na qual afirma ser esse o caso;
- 2.3 No contrato suspenso, o valor a ser dispensado no período de 180 dias equivaleria a R\$ 21.832.360,00; enquanto na contratação realizada por dispensa o valor a ser gasto equivalerá a R\$ 32.906.935,62 (um valor 50,72% maior);
- 2.4 Verifica-se ainda que o Pregão Eletrônico nº 1491/2018, cujo objeto é o mesmo da dispensa, é recente, com a oferta de lances realizada em novembro de 2018, e ainda assim a contratação emergencial deu-se em valores consideravelmente maiores aos melhores lances, mesmo não havendo nenhuma mudança significativa que justifique tal aumento;
- 2.5 Frisa-se que mesmo presente a situação emergencial, não se justifica o contrato antieconômico ao erário;
- 2.6 Contra a empresa G.H Macário Bento pesam acusações de irregularidades no fornecimento de alimentação (má qualidade) para a Delegacia de Polícia de Alvarães;
- 2.7 Por fim, verifica-se que o quantitativo de alunos constante dos dados do projeto básico do PE 1491/2018 e do projeto básico da Dispensa apresenta uma variação significativa, embora não





tenha decorrido nem 6 meses de um documento para outro, de modo que surgem dúvidas acerca da real necessidade quantitativa da SEDUC no fornecimentos das refeições preparadas.

3. Através de Decisão Monocrática (fls. 55/59), concedi medida cautelar para suspender os efeitos da Portaria 78/2019, contudo, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias à SEDUC para comprovar o cumprimento.
4. A Sepleno, por meio do Ofício 743/2019 (fls. 60), comunicou o Secretário da SEDUC da referida decisão monocrática.
5. A SEDUC, através do Ofício 496/2019 (fls. 67/192), compareceu aos autos e apresentou justificativas.
6. Assim, passo a análise das razões apresentadas. Vejamos.
7. Em linhas gerais, verifico que a justificativa para a realização da dispensa foi o fato de que a justiça amazonense suspendeu, via tutela de urgência, o contrato firmado pela SEDUC e que objetivava o fornecimento de refeições preparadas em escolas de tempo integral localizadas na capital. Ademais, a SEDUC alegou que, mesmo sendo o preço praticado na dispensa superior ao do contrato, há fortes indícios que a proposta vencedora seja inexequível. A SEDUC também informou que as contratações firmadas através da questionada dispensa foram celebradas após rigorosa cotação. Registro que a SEDUC apresentou outras justificativas sobre os demais pontos questionados pelo Representante, os quais se encontram listados no item 2 desta Decisão.
8. Após debruçar-me novamente na leitura dos autos e das novas justificativas apresentadas pela SEDUC, verifico que a manutenção da cautelar que suspendeu a mencionada dispensa licitatória poderá ensejar dano reverso, ou seja, o benefício advindo da medida adotada poderá ser inferior ao prejuízo que a mesma causará à sociedade amazonense. Explico melhor. A dispensa licitatória realizada, em resumo, intenciona contratar empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas (almoço e lanche) para escolas de tempo integral. Após refletir melhor sobre a matéria, entendo que, neste momento, não permitir o prosseguimento do serviço contratado poderá, de fato, obstruir o bom andamento do calendário escolar amazonense, prejudicando milhares de jovens estudantes. Ademais, registro que a SEDUC, conforme consta nas razões de defesa apresentadas, já iniciou





procedimentos para realização de nova licitação para contratação do serviço constante na discutida dispensa. Por último, friso que a Representação terá continuidade em seu trâmite ordinário, momento em que deverão ser ouvidas novamente todas as partes, bem como o Órgão Técnico responsável e o Ministério Público de Contas. Portanto, as irregularidades que porventura venham a ser constadas no citado prosseguimento da instrução, poderão ser motivos para penalização dos envolvidos.

9. Diante do acima explanado, **revogo a medida cautelar anteriormente concedida**, nos termos do §5º do art. 1º da Resolução 3/2012 – TCE/AM, e, ato contínuo, remeto os autos à Secretaria do Tribunal Pleno, a quem determino a adoção das seguintes medidas:

- 9.1 adotar procedimentos para a publicação do presente Despacho, conforme dispõe o art. 5º da Resolução 3/2012 – TCE/AM;
- 9.2 encaminhar cópia desta Decisão Monocrática à SEDUC e ao Representante, para conhecimento;
- 9.3 remeta o processo ao Relator do feito para prosseguimento do trâmite ordinário da Representação ou para adotar as medidas que julgar cabíveis.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2019.

MIRTYL LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno





PROCESSO: 494/2019

ASSUNTO: Representação com pedido de Medida Cautelar

REPRESENTANTE: Ministério Público de Contas

REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira

RELATOR: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE REPRESENTAÇÃO

1. Trata-se de Representação com Pedido de Medida Cautelar interposta pelo Ministério Público de Contas em face do Sr. Clovis Moreira Saldanha, Prefeito do Município de São Gabriel da Cachoeira e o Sr. Ariton Lopes Nogueira, Presidente da Comissão Municipal de Licitação – CML, em razão de supostas irregularidades na Tomada de Preços nº 002/2019 – CML/PMSGC, o qual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de limpeza pública, na cidade de São Gabriel da Cachoeira, nos distritos de Iuaretê, Cucuí, Assunção do Içana, Taracauá e Pari Cachoeira, pelo período de 12 meses.

2. Em linhas gerais, a Representante pede, cautelarmente, a suspensão da Tomada de Preços nº 002/2019, ou seus efeitos. Para tanto, argumentou, em síntese:

- 2.1 Foi encaminhada a Informação nº 008/2019 – MPC Denúncia – PG – MPC, por meio da qual o Sr. Pedro Josimar de Sousa relatou diversas irregularidades no Edital da Tomada de Preços nº 02/2019 – CML/PMSGC. Ressalta-se que o mesmo impugnou o edital;
- 2.2 Verifica-se no Edital em questão exigências que restringem o caráter competitivo do procedimento e geram indícios de direcionamento da Licitação, com vistas a favorecer a empresa RN Real EIRELI, atual prestadora dos serviços;
- 2.3 Da forma como se apresentou o objeto da Tomada de Preços, faz-se crer que o procedimento vida tão somente a fase de coleta de resíduos sólidos, mas a definição do objeto exige ainda a construção de guarita e cercadura do lixão municipal. Ressalta-se a necessidade de que o objeto do contrato seja devidamente caracterizado, permitindo, assim, que os interessados possam elaborar adequadamente suas propostas de preços;





- 2.4 Houve prorrogação do Contrato nº 008/2018, celebrado entre o Município de São Gabriel da Cachoeira e a empresa RN Real EIRELI, apesar de ter sido este celebrado em caráter emergencial.
3. A Representação é procedimento específico deste Tribunal, disponível a qualquer pessoa, órgão ou entidade, pública ou privada, em que se afirme ou se requeira a apuração de ilegalidade ou de má gestão pública, conforme se depreende do artigo 288 da Resolução 4/2002 (RI-TCE/AM).
4. Instrui o feito a peça subscrita pela Representante de forma objetiva, clara e com a necessária identificação, além de cópias que sustentam os fatos narrados na inicial.
5. Dessa forma, verifico que estão preenchidos os requisitos de admissibilidade.
6. Quanto ao pedido de medida cautelar, entendo que os autos devam seguir ao Relator para apreciação e estudo mais apurado dos fatos aduzidos na peça inicial.
7. Isto posto, ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO, nos termos da primeira parte do inciso II do artigo 3º da Resolução 3/2012-TCE/AM, para:
- 7.1 DETERMINAR à Secretaria do Tribunal Pleno – SEPLENO, que:
- 7.1.1 PUBLIQUE em 24 (vinte e quatro) horas este Despacho no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 5º da Resolução 3/2012, observando a urgência que o caso requer;
- 7.1.2 Encaminhe o processo ao Relator do feito para apreciação, nos termos do artigo 1º da Resolução 3/2012 – TCE-AM.





GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2019.

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2019.

MIRTYL LEVY JUNIOR

Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 11882/2019 – Representação nº 54/2019 – MPC, interposta pelo Ministério Público de Contas, em face do Excelentíssimo Senhor Cleinaldo de Almeida Costa, reitor da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, acerca de irregularidades na construção da cidade universitária.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de maio de 2019.

PROCESSO Nº 10420/2019 – Recurso de Revisão interposto pela Manaus Previdência (Manausprev) em face da Decisão nº 436/2018 – TCE – Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO a presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 25 de março de 2019.

PROCESSO Nº 11047/2019 – Denúncia interposta pelo Vereador Marcelo Costa Santos em face da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva acerca de irregularidades no Contrato de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana entre essa Prefeitura e a Empresa Helena Maria Aparecida Schneider Vendrame EIRELI.

DESPACHO: ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 29 de abril de 2019.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de maio de 2019

Edição nº 2049, Pag. 46

PROCESSO Nº 10825/2019 – Denúncia interposta pela empresa Castelinho Refeições Ltda em face do Instituto da Criança do Amazonas – ICAM.

DESPACHO: NÃO ADMITO a presente Denúncia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 29 de abril de 2019.

PROCESSO Nº 12668/2019 – Representação oriunda da Manifestação nº 68/2019 – Ouvidoria em face da Prefeitura Municipal de Humaitá acerca de possíveis irregularidades no âmbito desta prefeitura.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de maio de 2019.

PROCESSO Nº 12434/2019 – Recurso de Revisão Interposto pelo Sr Cornélio Dimas de Albuquerque, ExPrefeito de Santa Isabel do Rio Negro, em face da Decisão Nº 280/2018 – TCE - Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO a presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 29 de abril de 2019.

PROCESSO Nº 12656/2019 – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Francisca Lopes Carioca em face da Decisão Nº 242/2018 – TCE - Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO a presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de maio de 2019.

PROCESSO Nº 12719/2019 – Representação interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo em face do Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira, acerca de irregularidades no Pregão Eletrônico Nº 876/2018-CGL.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 06 de maio de 2019.

PROCESSO Nº 12520/2019 – Representação nº 59/2019 – MPC - EMFA interposta pelo Ministério Público de Contas em face da Prefeitura Municipal de Ipixuna acerca da omissão em responder a Recomendação nº 20/2019 – MPC – EMFA.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de maio de 2019

Edição nº 2049, Pag. 47

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 30 de abril de 2019.

PROCESSO Nº 12415/2019 – Recurso de Revisão interposto pela Sra. Aldaize Rodrigues Barata em face da Decisão Nº 1158/2018 - Tce – Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO a presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 02 de maio de 2019.

PROCESSO Nº 12599/2019 – Representação Interposta pela Secretaria Geral de Controle Externo – SECEX - TCE/AM, em face da Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM, acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 821/2018 – CGL.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 02 de maio de 2019.

PROCESSO Nº 12519/2019 – Representação nº 58/2019-MPC-EMFA, interposta pela Ministério Público de Contas em face da Prefeitura de Guajará acerca da omissão em responder a Recomendação nº21/2019-MPC-EMFA.

DESPACHO: ADMITO a presente Representação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 29 de abril de 2019.

PROCESSO Nº 12525/2019 – Recurso de Revisão interposto pela Amazonprev, em face da Decisão nº 2227/2018 – TCE – Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO a presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 30 de abril de 2019.

PROCESSO Nº 12732/2019 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. José Renovato da Silva, em face da Decisão Nº. 103/2019 – TCE- Segunda Câmara.

DESPACHO: ADMITO a presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 07 de maio de 2019.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de maio de 2019

Edição nº 2049, Pag. 48

PROCESSO Nº 12433/2019 – Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Arnaldo de Barros Lima, em face da Decisão N.º 1541/2018 – TCE- Primeira Câmara.

DESPACHO: ADMITO a presente Recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 02 de abril de 2019.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Maio de 2019


MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/2019 - DEAMB

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. Denise de Farias Lima**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontado na Notificação 165/2018 (Secretaria Geral do Controle Externo/Departamento de Auditoria Ambiental), nos autos do **Processo de Representação Ambiental nº 10045/2018**.

SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO/DEPARTAMENTO DE AUDITORIA AMBIENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2019.

ANETE JEANE MARQUES FERREIRA

Chefe do Depto. de Auditoria Ambiental





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/2019 - DEAMB

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Betanael da Silva D'Ângelo**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontado na Notificação 241/2018 (Secretaria Geral do Controle Externo/Departamento de Auditoria Ambiental), nos autos do **Processo de Representação Ambiental nº 10828/2018**.

SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO/DEPARTAMENTO DE AUDITORIA AMBIENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2019.

ANETE JEANE MARQUES FERREIRA

Chefe do Depto. de Auditoria Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2019 - DEAMB

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. Máisa Pinheiro Monteiro**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontado na Notificação 242/2018 (Secretaria Geral do Controle Externo/Departamento de Auditoria Ambiental), nos autos do **Processo de Representação Ambiental nº 10828/2018**.

SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO/DEPARTAMENTO DE AUDITORIA AMBIENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2019.

ANETE JEANE MARQUES FERREIRA

Chefe do Depto. de Auditoria Ambiental





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27/2019 - DEAMB

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontado na Notificação 168/2018 (Secretaria Geral do Controle Externo/Departamento de Auditoria Ambiental), nos autos do **Processo de Representação Ambiental nº 10044/2018**.

SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO/DEPARTAMENTO DE AUDITORIA AMBIENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2019.

ANETE JEANE MARQUES FERREIRA

Chefe do Depto. de Auditoria Ambiental

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 28/2019 - DEAMB

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Antônio Jorge F. Barros**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontado na Notificação 170/2018 (Secretaria Geral do Controle Externo/Departamento de Auditoria Ambiental), nos autos do **Processo de Representação Ambiental nº 10044/2018**.

SECRETARIA GERAL DO CONTROLE EXTERNO/DEPARTAMENTO DE AUDITORIA AMBIENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2019.

ANETE JEANE MARQUES FERREIRA

Chefe do Depto. de Auditoria Ambiental





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2019-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Senhor **Arone do Nascimento Bentes** ex-Secretário da SEDUC, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste Edital, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, para apresentar justificativas e/ou documentos, junto ao Departamento de Autuação, Estrutura e Distribuição Processual (Deap), relativos ao **Processo TCE 2465/2017 - Representação**, em razão do Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Érico Xavier Desterro e Silva, Conselheiro - Relator, datado em 29/04/2019.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 9 de maio de 2019.

Holga Naito de Oliveira Felix
Diretora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2019-DICAPE

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Senhor **Algemiro Ferreira Lima Filho** ex-Secretário da SEDUC, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação deste Edital, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, para apresentar justificativas e/ou documentos, junto ao Departamento de Autuação, Estrutura e Distribuição Processual (Deap), relativos ao **Processo TCE 2465/2017 - Representação**, em razão do Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Érico Xavier Desterro e Silva, Conselheiro - Relator, datado em 29/04/2019.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 9 de maio de 2019.

Holga Naito de Oliveira Felix
Diretora





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO

O Secretário do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, e na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5º, LV da CF/88, **NOTIFICA o Sr. PEDRO FLORÊNCIO FILHO, a fim de tomar ciência Da Prestação de Contas Anual referente ao Acórdão de nº 778/2018 – TCE – Tribunal Pleno, objeto do PROCESSO Nº11584/2016** no qual o Colegiado decidiu nos seguintes termos: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea “a”, item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em consonância com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **10.1.** Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas Anuais da Casa do Albergado de Manaus, Exercício 2015, sob a responsabilidade do Sr. Louismar de Matos Bonates (período de 01/01 a 30/09/2015), na condição de ex-Secretário da SEAP, nos termos do art. 19, II, c/c o art. 22, II, e 24, da Lei n.º 2.423/96; **10.2.** Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas Anuais da Casa do Albergado de Manaus, Exercício 2015, sob a responsabilidade do Sr. Pedro Florêncio Filho (período de 01/10 a 08/10/2015), na condição de ex-Secretário da SEAP, nos termos do art. 19, II, c/c o art. 22, II, e 24, da Lei n.º 2.423/96; **10.3.** Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas Anuais da Casa do Albergado de Manaus, Exercício 2015, sob a responsabilidade do Sr. Antônio Jorge de Albuquerque Santiago (período de 01/01 a 01/05/2015), como ordenador de despesa, nos termos do art. 19, II, c/c o art. 22, II, e 24, da Lei n.º 2.423/96, em razão das impropriedades e irregularidades não sanada dos itens 05 a 08, da fundamentação deste voto; **10.4.** Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas Anuais da Casa do Albergado de Manaus, Exercício 2015, sob a responsabilidade do Sr. Leandro Souza De Lima (período de 01/05 a 01/10/2015), como ordenador de despesa nos termos do art. 19, II, c/c o art. 22, II, e 24, da Lei n.º 2.423/96, em razão das impropriedades e irregularidades não sanada dos itens 05 a 08, da fundamentação do voto; **10.5.** Aplicar Multa ao Sr. Antonio Jorge de Albuquerque Santiago no valor de R\$ 2.192,06, referente a 5% (cinco por cento) do valor previsto no art.54, §2º, da Lei nº 2.423/96, c/c o art.1º, da Resolução TCE/AM n.º 25/12, conforme estabelece o art. 53, parágrafo único, da Lei nº 2.423/96, pelas irregularidades não sanadas, constantes dos itens 05 a 08, da fundamentação do Voto, que deverá ser recolhida no prazo de 30 dias para o Cofre Estadual através de DAR avulso extraído do sítio eletrônico da SEFAZ/AM, sob o código 5508 - Multas aplicadas pelo TCE/AM - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Dentro do prazo anteriormente conferido, é obrigatório o encaminhamento do comprovante de pagamento (autenticado pelo Banco) a esta Corte de Contas (art. 72, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do TCE/AM), condição imprescindível para emissão do Termo de Quitação. O não adimplemento dessa obrigação pecuniária no prazo legal importará na continuidade da cobrança administrativa ou judicial do título executivo. **10.6.** Aplicar Multa ao Sr. Leandro Souza de Lima no valor de R\$ 2.192,06, referente a 5% (cinco por cento) do valor previsto no art. 54, §2º, da Lei nº 2.423/96, c/c o art. 1º, da Resolução TCE/AM n.º 25/12, conforme estabelece o art. 53, parágrafo único, da Lei nº 2.423/96, pelas irregularidades não sanadas, constantes dos itens 05 a 08, da fundamentação do Voto, que deverá ser recolhida no prazo de 30 dias para o Cofre Estadual através de DAR avulso extraído do sítio eletrônico da SEFAZ/AM, sob o código 5508 - Multas aplicadas pelo TCE/AM - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Dentro do prazo anteriormente conferido, é obrigatório o encaminhamento do comprovante de pagamento (autenticado pelo Banco) a esta Corte de Contas (art. 72, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do TCE/AM), condição imprescindível para emissão do Termo de Quitação. O não adimplemento dessa obrigação pecuniária no prazo legal importará na continuidade da cobrança administrativa ou judicial do título executivo. **10.7.** Recomendar à Casa do Albergado de Manaus que observe as disposições contidas nos arts. 10, da Lei nº 2.423/1996, 70, da CF/88 e 39, da CE/89, no que tange à necessidade de apresentação de Parecer do dirigente do Órgão de Controle





Interno junto à Prestação de Contas. Após 30 (trinta) dias, contados a partir da terceira publicação deste Edital, acerca da prolação do decisório acima transcrito, está encerrado o processo e formalmente aplicada a sanção, restando apenas a sua execução. Ressalte-se que falecido o infrator, seu patrimônio passa a responder pela dívida, que poderá ser cobrada dos herdeiros ou do espólio nos termos do Art.796 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil): “O espólio responde pelas dívidas do falecido, mas, feita a partilha, cada herdeiro responde por elas dentro das forças da herança e na proporção da parte que lhe coube”. Cumpre-nos informar, que houve o esgotamento das vias administrativas e que o não pagamento ou cumprimento das disposições do decisório, implicará em ação de execução fiscal.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Maio de 2019.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO

O Secretário do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, e na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5º, LV da CF/88, **NOTIFICA a Sra. MARLY HONDA DE SOUZA , a fim de tomar ciência do embargo de declaração referente ao acórdão de nº 663/2018 – TCE – Tribunal Pleno, objeto do PROCESSO Nº 1190/2008**, no qual o Colegiado decidiu nos seguintes termos Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea “f”, item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em consonância com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, no sentido de: **7.1.** Conhecer os presentes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, interposto pelo Senhor ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, Prefeito e Ordenador de Despesas, à época, por meio de seus advogados constituídos, nos termos do art. 148 e seguintes do Regimento Interno. **7.2.** Negar Provimento aos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, interposto pelo Senhor ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, Prefeito e Ordenador de Despesas, à época, por meio de seus advogados constituídos, mantendo-se integralmente o ACÓRDÃO Nº 454/2018 – TCE – TRIBUNAL PLENO, às fls. 268/269. **7.3.** Dar ciência ao Senhor ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, Prefeito e Ordenador de Despesas, à época, por intermédio de seus advogados constituídos, do teor desta Decisão: **Após 30 (trinta) dias, contados a partir da terceira publicação deste Edital, acerca da prolação do decisório acima transcrito, está encerrado o processo e formalmente aplicada a sanção, restando apenas a sua execução. Ressalte-se que falecido o infrator, seu patrimônio passa a responder pela dívida, que poderá ser cobrada dos herdeiros ou do espólio nos termos do Art.796 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil): “O espólio responde pelas dívidas do falecido, mas, feita a partilha, cada herdeiro responde por elas dentro das forças da herança e na proporção da parte que lhe coube”. Cumpre-nos informar, que houve o esgotamento das vias administrativas e que o não pagamento ou cumprimento das disposições do decisório, implicará em ação de execução fiscal.**





SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Maio de 2019.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – SEPLENO

O Secretário do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, e na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE e art.5º, LV da CF/88, **NOTIFICA a Sra. MARLY HONDA DE SOUZA , a fim de tomar ciência do Embargo de Declaração referente ao acórdão de nº 663/2018 – TCE – Tribunal Pleno, objeto do PROCESSO Nº 1165/2008**, no qual o Colegiado decidiu nos seguintes termos Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do Tribunal Pleno, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea “f”, item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, em consonância com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas, no sentido de: **7.1.** Conhecer os presentes EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, interposto pelo Senhor ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, Prefeito e Ordenador de Despesas, à época, por meio de seus advogados constituídos, nos termos do art. 148 e seguintes do Regimento Interno. **7.2.** Negar Provitamento aos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, interposto pelo Senhor ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, Prefeito e Ordenador de Despesas, à época, por meio de seus advogados constituídos, mantendo-se integralmente o ACÓRDÃO Nº 453/2018 – TCE – TRIBUNAL PLENO, às fls. 298/300. **7.3.** Dar ciência ao Senhor ANDERSON JOSÉ DE SOUZA, Prefeito e Ordenador de Despesas, à época, por intermédio de seus advogados constituídos, do teor desta Decisão: **Após 30 (trinta) dias, contados a partir da terceira publicação deste Edital, acerca da prolação do decisório acima transcrito, está encerrado o processo e formalmente aplicada a sanção, restando apenas a sua execução. Ressalte-se que falecido o infrator, seu patrimônio passa a responder pela dívida, que poderá ser cobrada dos herdeiros ou do espólio nos termos do Art.796 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil): “O espólio responde pelas dívidas do falecido, mas, feita a partilha, cada herdeiro responde por elas dentro das forças da herança e na proporção da parte que lhe coube”.** Cumpre-nos informar, que houve o esgotamento das vias administrativas e que o não pagamento ou cumprimento das disposições do decisório, implicará em ação de execução fiscal.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Maio de 2019.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





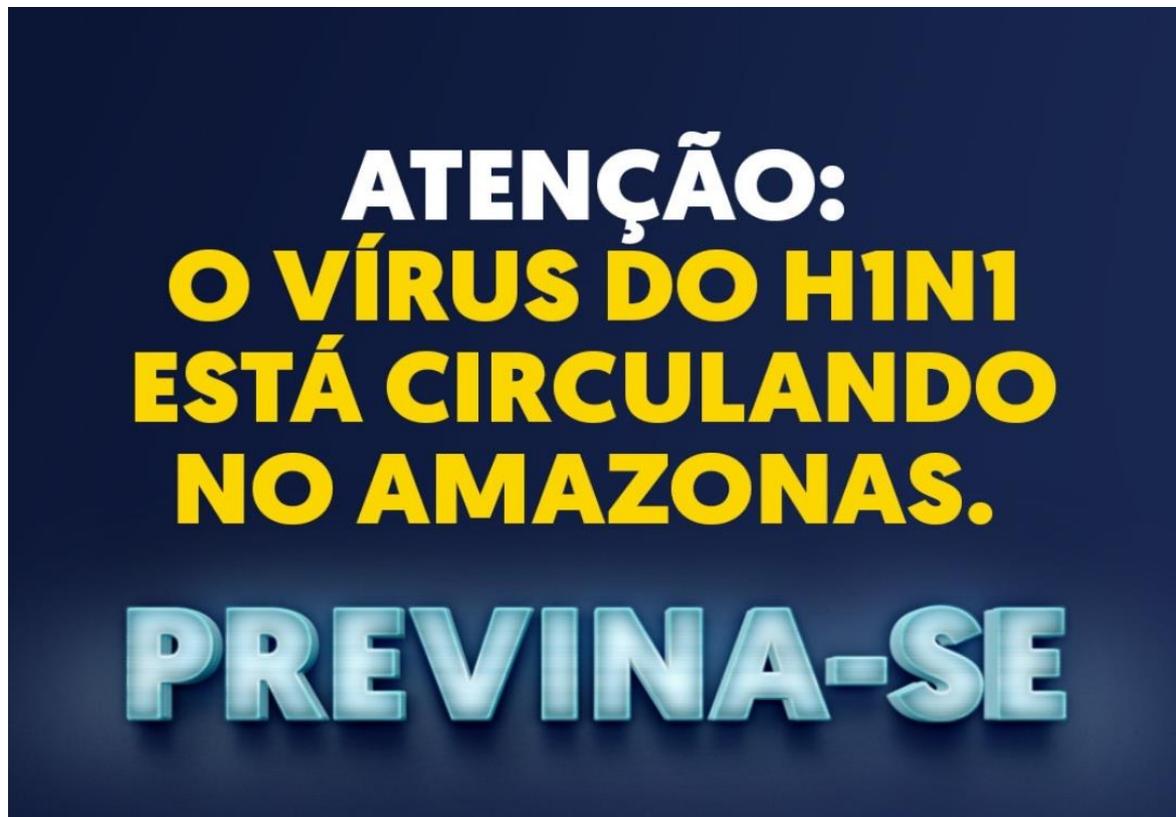
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2019-DICAPE

Prorrogação de prazo para apresentação de defesa

Pelo presente Edital, na forma para os efeitos do disposto no art. 20, caput, e art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Resolução nº. 04/2002-RI combinado com o art. 5.º LV da CF/88, informo a Senhora **Mercedes Gomes de Oliveira** ex-Secretária da SUSAM, **Processo TCE 14228/2017 - Representação**, sobre o deferimento do pedido de prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, conforme despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Pereira Mendes, Conselheiro Substituto em Substituição ao Conselheiro Substituto Alípio Reis Firmo Filho, datado em 23/04/2019.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DE PESSOAL, Manaus 08 de Maio de 2019.

Holga Naito de Oliveira Felix
Diretora





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 9 de maio de 2019

Edição nº 2049, Pag. 56



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouvidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Virna de Miranda Pereira

Secretário Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretário Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA 3301-8159 / SEGER 3301-8186 / OUVIDORIA 3301-8222
0800-208-0007 / SECEX 3301-8153 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301 / DRH 3301-8231 / CPL 3301-
8150 / DEPLAN 3301 – 8260 / DECOM 3301 – 8180 / DMP 3301-8232 / DIEPRO 3301-8112 – / DITIN

